

SÉRGIO LUIZ DA CUNHA FEIO	12/01/2009	26/01/2009	02/02/2009	16/02/2009			SAU	N		0
SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA	18/05/2009	29/05/2009	03/11/2009	20/11/2009			TRE/SE	N		0
SHEYLA ROSE GARCIA NORONHA	19/01/2009	02/02/2009	15/06/2009	29/06/2009			SOC	S	100%	6
SIDNEY VENTURA DA SILVA	01/10/2009	30/10/2009					30ª ZE	N		0
SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	19/06/2009	03/07/2009	03/11/2009	17/11/2009			30ª ZE	N		0
SIMONE LOPES DE MATTOS	07/01/2009	21/01/2009	13/07/2009	27/07/2009			SAMOS	N		0
SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA	10/02/2009	20/02/2009	13/07/2009	31/07/2009			SGD	S	80%	1
SOLANGE MACIEL CARVALHO	02/07/2009	31/07/2009					SJ	N		0
SÔNIA MARIA NUNES DE BARROS GLADE	27/04/2009	16/05/2009	21/09/2009	30/09/2009			SAUDI	N		0
TED WILSON RODRIGUES LOBATO	06/07/2009	20/07/2009	04/12/2009	18/12/2009			CAE	N		0
TELMA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	08/06/2009	07/07/2009					SEBI	N		0
TEÓFILO DA ANUNCIACÃO MOURA	09/02/2009	20/02/2009	06/07/2009	23/07/2009			GAB/STI	N		0
TIAGO DE JESUS NEVES	18/05/2009	27/05/2009	13/10/2009	22/10/2009	04/11/2009	13/11/2009	SVI	N		0
VALDIRMAR LOPES BARROS	01/07/2009	30/07/2009					23ª ZE	S	100%	1
VALDIZIO RODRIGUES FERREIRA NETTO	18/05/2009	31/05/2009	13/10/2009	28/10/2009			78ª ZE	N		0
VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER	13/04/2009	30/04/2009	29/06/2009	10/07/2009			SAB	N		0
VERA LUCIA DE LIMA RAPOSO	11/02/2009	20/02/2009	15/07/2009	24/07/2009	09/12/2009	18/12/2009	97ª ZE	N		0
VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS	07/01/2009	16/01/2009	13/07/2009	01/08/2009			JM	N		0
VESPASIANO JOSÉ RUBIM NUNES NETO	15/06/2009	04/07/2009	03/11/2009	12/11/2009			ASS/CRE	N		0
VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	29/06/2009	17/07/2009	08/12/2009	18/12/2009			SCJ	N		0
VIVIANE COSTA DA SILVA	02/03/2009	11/03/2009	27/07/2009	05/08/2009	13/10/2009	22/10/2009	14ª ZE	N		0
WAGNER ALVES DE MIRANDA	02/07/2009	21/07/2009	09/12/2009	18/12/2009			SDS	N		0
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	12/01/2009	23/01/2009	14/07/2009	31/07/2009			SOC	N		0
WALBER JOAQUIM DOS REMEDIOS	14/01/2009	23/01/2009	29/06/2009	18/07/2009			CODES	N		0
WHERLE FELICIO DE LIMA	08/09/2009	18/09/2009	21/09/2009	09/10/2009			06ª ZE	N		0
WILDER KIRLIAM COSTA NASCIMENTO	01/06/2009	30/06/2009					83ª ZE	N		0
WILLIAM FERREIRA DE ARAÚJO	29/06/2009	09/07/2009	30/11/2009	18/12/2009			59ª ZE	N		0
WILSON BRAGA DA COSTA JÚNIOR	02/07/2009	31/07/2009					25ª ZE	N		0
WILSON YOSHIMITSU NIWA	13/04/2009	22/04/2009	22/07/2009	31/07/2009	09/12/2009	18/12/2009	SAMOS	N		0

WLADSON VINICIUS LOUREIRO DOS SANTOS	07/01/2009	16/01/2009	03/08/2009	12/08/2009	09/11/2009	18/11/2009	CAE	N		0
YURI LIMA DE AGUIAR	13/04/2009	22/04/2009	15/06/2009	24/06/2009	09/12/2009	18/12/2009	59ª ZE	N		0

INTIMAÇÃO Nº 23
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO TRE/PA N.º 22836/2008
Agravante: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Advogado(s): Antônio Eder John de Sousa Coelho e outro.
Agravada: COLIGAÇÃO DEM/PV
Advogado: José Maria Ferreira Lima
Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial interposto pela agravante nos autos do Recurso Eleitoral n.º 4051/TRE/PA.
Fica intimada a agravada para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral.

PORTARIA N.º 10.061 SGP
A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e interrupção de férias, **R E S O L V E:**
Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	27.11 a 05.12.2008 e 10 a 19.12.2008	22 a 30.01.2009 e 02 a 11.03.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rodolfo de Carvalho Silva	02 a 11.12.2008	09 a 18.12.2008	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
José Wilson Fernandes de Sousa	24.11 a 03.12.2008	19 a 28.01.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Fabiano de Sá Silva	27.11 a 06.12.2008	28.01 a 06.02.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Gerson dos Santos Maia	03 a 28.11.2008 12.01 a 06.02.2009	12.01 a 06.02.2009 24.11 a 19.12.2008	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcos de Almeida Machado Guimarães	10 a 19.12.2008	06 a 15.01.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rogério Sirayama Pimentel	09 a 19.12.2008	24.03 a 03.04.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ingrid Agrassar Morais	26.11 a 05.12.2008	19 a 28.01.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Edna Carneiro Aguiar	31.03 a 09.04.2009	07 a 16.01.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcelo dos Santos Aguillar	18 a 26.11.2008	19 a 27.01.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Miguel Lucivaldo Alves Santos	10 a 19.12.2008	07 a 16.01.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ângelo Pio Passos Neto	26.11 a 05.12.2008 e 19 a 28.01.2009	11 a 20.02.2009 e 02 a 11.03.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Fabiano de Sá Silva	17 a 26.11.2008	18.11.2008	19 a 27.01.2009	2008
Maria da Conceição Raiol Frade	01 a 30.11.2008	17.11.2008	07 a 20.01.2009	2008
Hérika Carla da Costa Sodré	20.11 a 19.12.2008	21.11.2008	06.07 a 03.08.2009	2008

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de novembro de 2008.
MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA
PAUTA E ACÓRDÃOS
PAUTA DE JULGAMENTO N.º 281
Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou

constantes de pautas já publicadas:
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 02/12/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.
01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2240
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº. 65.678- PC DO B.
INTERESSADO : ANTÔNIO LIMA GOMES
02. RECURSO ELEITORAL N.º 4107
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUIZO DA 71ª ZE QUE REJEITOU, EM FACE DA PRECLUSÃO, A IMPUGNAÇÃO EM RELAÇÃO À URNA ELEITORAL INSTALADA NA 87ª SEÇÃO ELEITORAL DA REFERIDA ZONA.
RECORRENTE : COLIGAÇÃO COM O POVO DE IRITUIA, RUMO AO PROGRESSO.
ADVOGADO : MÁRIO DAVID PRADO SÁ
RECORRIDA : 71ª JUNTA ELEITORAL
03. RECURSO ELEITORAL N.º 4088
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO DA 71ª ZE (IRITUIA) QUE NÃO CONHECEU IMPUGNAÇÃO À URNA ELEITORAL DA 87ª SEÇÃO QUE FUNCIONOU NA LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO DO MÉDIO ITABOCAL, EM FACE DA PRECLUSÃO E DA NÃO EXIBIÇÃO DE PROVAS DO ALEGADO, NOS AUTOS DO PROC. N.º 658/2008/71ªZE.
RECORRENTE : COLIGAÇÃO COM O POVO DE IRITUIA, RUMO AO PROGRESSO
ADVOGADO : MÁRIO DAVID PRADO SÁ
RECORRIDO : DR. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, JUIZ PRESIDENTE DA 71ª JUNTA APURADORA - IRITUIA/PA
04. RECLAMAÇÃO N.º 1351
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE LIMINAR PARA SUSPENDER OS EFEITOS DE DECISÃO PROLATADA PELO RECLAMADO NO TOCANTE À PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS AO CARGO MAJORITÁRIO, BEM COMO SEJA MARCADA DATA PARA NOVA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.
RECLAMANTES : GANDOR CALIL HAGE NETO E COLIGAÇÃO UNIÃO POR ALMEIRIM E MONTE DOURADO
ADVOGADO : HÉRCULES ROCHA
RECLAMADO : JUIZO DA 55ª ZONA ELEITORAL - ALMEIRIM
05. RECLAMAÇÃO N.º 1353
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA PROCLAMAÇÃO E DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS MARCADA PARA 11/12/2008 NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, BEM COMO A ANULAÇÃO DA ATA GERAL DO PRIMEIRO TURNO DA ELEIÇÃO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE SUPOSTAS ILEGALIDADES NOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O TRANSPORTE DAS URNAS ELETRÔNICAS.
RECLAMANTES : PARTIDO DA REPÚBLICA DO BRASIL-PRB, PARTIDO DEMOCRATAS-DEM, PARTIDO DO TRABALHADOR CRISTÃO-PTC
ADVOGADOS : FÁBIO ROGÉRIO MOURA E OUTROS
RECLAMADOS : JUIZO DA 43ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA
06. RECURSO ELEITORAL N.º 4140
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO DA 23ª ZE (MARABÁ), QUE JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, MOTIVADA SOB A ALEGAÇÃO DE INOBSERVÂNCIA DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO, AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E IRREGULARIDADES EM DIVERSOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS A SUA REALIZAÇÃO, NOS AUTOS DO PROC. N.º 468/2008/23ªZE.
RECORRENTE : COLIGAÇÃO MARABÁ QUER MUITO MAIS
ADVOGADOS : CREMILDA AQUINO DA COSTA E OUTROS
RECORRIDA : MARABÁ COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JURACY COSTA DA SILVA
07. RECURSO ELEITORAL N.º 3887
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO DA 14ª ZONA ELEITORAL (VISEU), QUE DECLAROU A NULIDADE DAS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS DO RECORRENTE (DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), JUNTO AO PSB E AO PMDB, EM FUNÇÃO DA FALTA DE COMUNICAÇÃO À JUSTIÇA ELEITORAL DA DESFILIAÇÃO DO RECORRENTE A UM DOS PARTIDOS, NOS AUTOS DA PROCESSO N.º 418/2008/14ª ZE.
RECORRENTE : FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SAMUEL BORGES CRUZ
08. RECURSO ELEITORAL Nº 3886
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO DA 14ª ZONA ELEITORAL (VISEU), QUE DECLAROU A NULIDADE DAS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS DO RECORRENTE (DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), JUNTO AO PSL E AO PMDB, EM FUNÇÃO DA FALTA DE COMUNICAÇÃO À JUSTIÇA ELEITORAL DA DESFILIAÇÃO DO RECORRENTE DO PSL, NOS AUTOS DA PROCESSO N.º 419/2008/14ª ZE.
RECORRENTE : ANTÔNIO NAZARÉ LIMA
ADVOGADO : SAMUEL BORGES CRUZ
PAUTA DE JULGAMENTO N.º 282
Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica